



PORTARIA Nº 203/2018

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pelo Servidor **ABRELINO QUADROS DOS SANTOS**, ocupante cargo de Operador de Máquina, com contribuição previdenciária ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, conforme Certidão emitida pelo Órgão, sob Protocolo nº19023.1.40100029/17-7 datada em 04/10/2017, em anexo.

- Construtora Sudbrack Schwaab LTDA:

- Período de 22/10/1977 a 18/11/1977

- Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial:

- Período de 21/03/1978 a 13/04/1978

- Leo Sgari – ME :

- Período de 10/03/1980 a 01/07/1980

- ICCILA Ind. E Com. Const. IBAGE LTDA:

- Período de 25/10/1980 a 03/11/1980

- Município de Colorado :

- Período de 01/12/1980 a 10/03/1981

- Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial:

- Período de 23/03/1982 a 22/04/1982



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



- **José Elido Zanolla:**

- **Período de 01/10/1982 a 31/07/1983**

- **Luiz Guareschi**

- **Período de 01/09/1983 a 20/10/1983**

- **Engesul Construção Civil LTDA**

- **Período de 01/02/1984 a 02/02/1984**

- **Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial**

- **Período de 19/03/1984 a 05/05/1984**

- **Construtora Portella Ind. Com LTDA - ME**

- **Período de 21/05/1984 a 14/09/1984**

- **Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial**

- **Período de 19/04/1984 a 20/05/1985**

- **Município de Selbach**

- **Período de 01/10/1985 a 28/02/1992**

- **Companhia Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento**

- **Período de 01/07/2002 a 15/06/2004**

São averbados 3911 (três mil novecentos e onze) dias, conforme Certidão Anexa.

Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Julho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>24/07/2018</u> a <u>09/08/2018</u> _____ Servidor
--